

NORMAS DA ESCOLA – 2025

I. QUANTO AO UNIFORME / HORÁRIO/ AVALIAÇÕES

- Os alunos deverão comparecer **diariamente uniformizados**, a partir do mês de fevereiro.
- Os alunos **não** poderão vir de chinelos e sandálias com saltos para a Escola.
- As aulas terão início no dia **20/01/2025**, obedecendo aos seguintes horários:

MATUTINO → Início - 07h
Término - 11h

VESPERTINO → Início - 13h
Término - 17h

- O portão será aberto **10** minutos antes do horário de entrada e fechado **5** minutos após o início das aulas (sejam pontuais).
- O horário de saída deverá ser respeitado e a tolerância será de **10** minutos, pois ao término desse horário, não teremos profissionais adequados para se responsabilizarem pela segurança de seu (a) filho (a).
- Use o horário de tolerância apenas em casos extremos e **evite buscar o aluno mais cedo**, pois cada minuto é de suma importância para o aprendizado do mesmo.
- Pedimos a colaboração, no sentido dos pais não entrarem na sala de aula ao deixar seus filhos, para não tumultuar as aulas.
- Para quaisquer recados ou esclarecimentos, pedimos aos Senhores Pais que dirijam – se à Direção da Escola e após o término da aula a professora de sua criança, poderá atendê-lo.
- Convocamos os Senhores Pais, para visitarem sempre a Escola, (no horário acima citado) mantendo contato com a Direção e a professora de seu (sua) filho (a), assegurando assim maior progresso na aprendizagem.
- O calendário escolar (anexo na agenda) poderá sofrer alterações de acordo com as necessidades da Escola para a realização de reuniões pedagógicas, avaliações e eventos.
- Os alunos que faltarem em dia de atividade avaliativa sem apresentação de atestado médico, deverá pagar uma taxa de **R\$ 15,00** para a execução da mesma em outro dia e horário. (Valor pago para cada avaliação não realizada no dia estipulado.)
- A média da Escola é **6,0**. Os alunos que não atingirem essa nota ficarão de recuperação, tendo o direito de realizar uma outra avaliação.

II. ORIENTAÇÃO PARA USO DA AGENDA ESCOLAR

- A agenda escolar personalizada e para os devidos fins escolares poderá ser adquirida na secretaria da escola;
- Traga – a todos os dias, pois é o meio de comunicação Escola/Família, além de ser instrumento em que o aluno registrará suas atividades;
- **Preencha a ficha de identificação da mesma e mantenha os dados atualizados:**
- O responsável deverá dar seu visto diariamente.

III. QUANTO AO MATERIAL E MENSALIDADE ESCOLAR

- **A mensalidade terá vencimento no último dia útil de cada mês**, multa de 2% + 1% de juros de conforme a legislação vigente.
- Se a mensalidade for paga até o dia 08 de cada mês, será concedido um desconto de R\$20,00.
- Trazer **carnê** sempre que for pagar mensalidade e/ou anotar algum material, uniforme ou livros que queira parcelar.
- O material completo de uso pessoal do (a) aluno (a) deverá ser entregue na escola **somente** no dia **16/01/25** no horário que o aluno for estudar.
- O valor da mensalidade poderá sofrer alteração de acordo com o reajuste do salário mínimo.
- O responsável deverá pagar uma taxa de **R\$ 60,00** para que seu filho participe do “**clube do livro**”. Nesse projeto o aluno terá acesso a livros literários variados durante todo o ano letivo. (Em caso de perda ou danificação este deverá ser reembolsado à Escola).

IV. QUANTO A SEGURANÇA DO (A) ALUNO (A)

- O aluno será entregue à pessoa desconhecida somente, mediante a autorização do Responsável.
- O aluno não poderá conduzir para a Escola, quaisquer objetos que porventura possam causar acidentes, tais como: Gilete, canivete, garrafa de vidro e outros.
- A escola não se responsabiliza pela perda de joias, relógios, brinquedos, celulares e objetos de valor trazidos para a Escola.
- Todo medicamento que o responsável solicitar que a professora administre, deve estar registrado na agenda, com horário e dosagem recomendados;
- Será cobrado o valor de **R\$10,00** para expedição de 2^a via de quaisquer documentos como: **informativos para fins de Imposto de Renda, comprovante de frequência, 2^a via de carnê de mensalidade, declarações de qualquer natureza, salvo a de conclusão de série**. Já a 2^a via da **transferência** terá o valor de **R\$ 50,00**.

V. QUANTO A COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DE ALUNO NA ESCOLA

- Este deverá ser agendado na secretaria da Escola com antecedência;
- Será disponibilizado apenas o horário de lanche para este momento, ou seja, 15 a 20 minutos, para que não atrapalhe o andamento da aula;
- No momento da comemoração, será permitido no máximo 5 convidados de fora da Escola, incluindo os pais.

Prezados pais, prestigiem as atividades desenvolvidas na escola e acompanhem o desenvolvimento intelectual, afetivo, psicomotor e social de seus filhos.

A **ESCOLA AQUARELA** deseja a todos, votos de grande sucesso e se coloca a disposição dos Senhores Pais para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Direção

Declaro acatar as normas da Escola

Assinatura do Responsável